



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE
ITAÚBA / MT**

1 **ATA 385/2026**

2 Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:02 (dezesseis horas e dois minutos),
3 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT, para uma reunião
4 extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro de Medeiros,
5 Patrícia Kelly Jablonski, Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro, Jessica Patrícia Santos Oliveira de Souza,
6 Jaqueline Santos Rocha, Paulo Miguel Batista, Maria Aparecida Bernardo Gehlen, Maria Aparecida de
7 Melo, Lucineide da Silva, Lindinalva Araújo Santos, Sônia Aparecida Vargas. De início a Presidente do
8 Conselho Sr^a. Emanuelle Loureiro de Medeiros cumprimentou a todos os presentes e relatou a pauta a
9 ser deliberada na reunião, qual seja, a deliberação sobre a aprovação de recebimento de incentivo
10 financeiro oriundo de Emenda Parlamentar no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) para
11 Incremento ao PAP- Piso da Atenção Primária da saúde do município de Itaúba-MT, o qual foi aprovado
12 por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar, para constar nos registros, eu, Keitty
13 Suélly Oliveira Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba -MT, lavrei
14 esta Ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

15 *Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Emanuelle Loureiro de Medeiros*
16 *Lindinalva Araújo Santos, Lucineide da Silva Paulo Miguel Batista*
17 *Maria Apa B Gehlen, Jaqueline Santos Rocha, Jessica*
18 *Patrícia S. O. de Souza, Kelly Jablonski, Sônia Aparecida Vargas,*
19 *Maura ap de Melo, Priscila de J. F. Ribeiro. — " —*



ITAÚBA

SAÚDE

Ofício Nº 307 SMS/2026.

Itaúba - MT, em 11 de Maio de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de incentivo financeiro INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PAP) no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais) destinado ao município de Itaúba/MT, **Proposta nº 36000803830202600.**

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

JOSIELE CRISTINA
AZILIERO:007275
23198

Assinado de forma
digital por JOSIELE
CRISTINA
AZILIERO:0072752319
8

Josiele Cristina Azillero.

Secretária Municipal de Saúde.



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

N° da Proposta 36000803830202600
Ano 2026

CNPJ 13871816000132
Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAUBA
Esfera Administrativa 03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado
CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População 5.201
Telefone
Município ITAÚBA
CEP 78.510-000

Endereço DA SAUDE, CENTRO
E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410002	500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada
ITAUBA
Valor
500.000,00

Programa
Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Apoio a Ações de Planejamento Reprodutivo
Valor
50.000,00

APOIO A POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO E À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Identificação e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade ou com restrição de mobilidade (transporte, EPIs e materiais clínicos)
Valor
50.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social
Valor
75.000,00

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas
Valor
50.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Apoio logístico para visitas domiciliares (combustível, manutenção de veículos, aquisição de kits para visitas)
Valor
100.000,00

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo
Valor
75.000,00

IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

	Valor
Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS	50.000,00

APOIO A POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO E À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	50.000,00

Justificativa

Na Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, no que diz respeito ao acompanhamento de pacientes com dificuldade de locomoção ou em situação de vulnerabilidade social ampliaremos a atuação do atendimento domiciliar pela equipe multidisciplinar, promovendo a estes o atendimento de forma contínua sem que o paciente precise ir até a UBS (para consultas médicas e de enfermagem, dispensação de medicamentos, coleta de exames) tanto para os pacientes acamados e domiciliados, quanto aos pacientes residentes de áreas rurais remotas. Ampliaremos a realização de ações extramuro como visitas programadas, vacinações e mutirões de atendimentos multidisciplinar.

Nesta mesma Estratégia, para a realização de forma integral é vista de ampliação da aquisição de insumos e materiais de uso contínuo tanto para a realização de procedimentos, quanto para aquisição de itens de distribuição gratuita como: insumos para curativos, glicosímetros, tiras de glicoteste, materiais para avaliação médica, medicamentos, folders orientativos, entre outros. Além disso, para o fortalecimento das Atividades da APS, investiremos em Atividades Educativas e Ações de Educação em saúde para aumento da qualidade do atendimento profissional;

Na Atenção Integral a Saúde da Mulher, ampliaremos a oferta de material educativo (como folders e cartilhas), faremos a ampliação da oferta de insumos para realização de rastreio de ISTs e corrimentos cervicais, aumento da oferta de medicamentos para tratamentos de distúrbios hormonais e ISTs e, oferta de procedimentos para apoio as ações de planejamento reprodutivo, como grupos de educação em saúde, atendimentos com ginecologista, inserção de métodos contraceptivos como DIUs; Na estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, promover a ampliação das atividades extramuro como vacinação nas áreas rurais remotas, escolas, bairros e ação de busca ativa vacinal através de visitas domiciliares, horário estendido da sala de vacina e maior número de campanhas realizadas no ano. Destacamos que tais aquisições de medicamentos acima citada tem caráter complementar, não devendo substituir o financiamento destinado ao componente da assistência Farmacêutica na APS, uma vez que se trata de modalidade de repasse na subfunção 301- Atenção Básica. Pagamento de prestação de serviço de médicos que atuam na estratégia de saúde da família no atendimento de pessoas com doenças crônicas tais como diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, doenças do aparelho circulatório, doenças do sistema imunológico, metabólico, entre outros, em ações de acompanhamento longitudinal, promoção a saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida da população com tais condições de saúde. Pagamento de prestação de serviço de odontólogo que atua na estratégia de saúde da família no atendimento à saúde bucal da criança em idade escolar, colaborando para a promoção de hábitos saudáveis de vida, prevenção de doenças e agravos prevalentes na infância.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Nome	Valor
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00
Nome	Valor
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00

RESOLUÇÃO Nº 16/2026 - CMS-ITAÚBA/MT.

Aprova o Recebimento de Incentivo Financeiro para Incremento ao PAP - Piso da Atenção Primária do Município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 12 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa”;

IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;


V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Recebimento de Incentivo Financeiro para Incremento ao PAP - Piso da Atenção Primária do Município de Itaúba-MT no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 12 de maio de 2026.



EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT